SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 27 DE AGOSTO 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em sua sétima reunião ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2026, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Aprovar o ´´Final de semana da Saúde Ocular``, visando ampliar o acesso e reduzir a fila de cirurgias oftalmológicas do SUS. Realização de 969 cirurgias, sendo 939 de catarata e 30 de estrabismo, com recurso federal suplementar de R$ 1.000.000,00. A execução e o monitoramento ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Indaiatuba, 27 de agosto de 2026.

Luiz Carlos Medeiros de Paula

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Rogério Gottardi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Flávio de Souza Brito

Secretário Municipal de Saúde